Município de Sinimbu
CNPJ: 94.577.632/0001-66 Telefone: (51) 3708-1175
Avenida General Flores da Cunha, 449, SINIMBU / RS - 96890-000

Solicitação de Compra de Material/Serviços nº 2025/3881

Municipio de SINIMBU
PROTOCOLO
Nº/Verif: 890 / 6543
Data: 29/09/2025

Centro de Custo: 20158 - TODAS AS SECRETARIAS
Usuário Solicitante: CAROLINE WEISS BATISTA (Usuário: carolinewbatista)
Entidade: Município de Sinimbu

Data de Cadastro: 22/09/2025

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	5801	26359 - Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro, 20mm x ½", em PVC rígido para instalações prediais de água fria, fabricado conforme NBR 9821 e 5648.	UN	20,0000	1,1100	22,20
2	5801	10709 - ADAPTADOR SOLDAVEL 25MM X 3/4" CURTO COM BOLSA E ROSCA P/ ADAPTADOR SOLDÁVEL 25MM X 3/4" CURTO COM BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, EM PVC RIGIDO, P/ INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 9821 E 5648	UN	900,0000	1,3300	1.197,00
3	5801	10706 - ADAPTADOR SOLDAVEL 32MM X 1" CURTO COM BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, EM PVC RIGIDO, P/ INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, CONFORME NBR 9821 E 5648	UN	150,0000	4,1100	616,50
4	5801	10705 - ADAPTADOR SOLDÁVEL 40MM X 1.1/4" CURTO COM BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, EM PVC RIGIDO, P/ INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 9821 E 5648	UN	200,0000	7,7400	1.548,00
5	5801	10712 - ADAPTADOR SOLDÁVEL 50MM X 1.1/2" CURTO COM BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, EM PVC RIGIDO, P/ INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 9821 E 5648	UN	200,0000	7,7200	1.544,00
6	5801	10702 - ADAPTADOR SOLDÁVEL 60MM X 2" CURTO COM BOLSA E ROSCA P/ ADAPTADOR SOLDAVEL 60MM X 2" CURTO COM BOLSA E ROSCA P/REGISTRO, EM PVC RIGIDO, P/ INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, CONFORME NBR 9821 E 5648	UN	100,0000	15,1400	1.514,00
7	5801	10703 - ADAPTADOR SOLDAVEL 85MM X 3" CURTO COM BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO, EM PVC RIGIDO, P/ INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, CONFORME NBR 9821 E 5648	UN	60,0000	59,6800	3.580,80
8	5801	2027937 - Adaptador Soldável com Flanges Livres para Caixa d'Água 50mm x 1 ½". em PVC rígido para instalações prediais de água fria, fabricado conforme NBR 9821 e 5648.	UN	10,0000	52,5000	525,00
9	5801	2027938 - Adaptador Soldável com Flanges Livres para Caixa d'Água 60mm x 2". em PVC rígido para instalações prediais de água fria, fabricado conforme NBR 9821 e 5648.	UN	5,0000	65,7100	328,55
10	5801	2027939 - Adaptador Soldável com Flanges Livres para Caixa d'Água 85mm x 3". em PVC rígido para instalações prediais de água fria, fabricado conforme NBR 9821 e 5648.	UN	5,0000	480,4000	2.402,00
11	5801	2027414 - Adaptador soldável com anel para caixa de água, 32mm	UN	20,0000	26,9600	539,20
12	5801	2027415 - Adaptador soldável com anel para caixa de água, 40mm	UN	30,0000	48,4000	1.452,00
13	5801	2027416 - Adaptador soldável com anel para caixa de água, 50mm	UN	40,0000	49,9100	1.996,40
14	5801	2027417 - Adaptador soldável com anel para caixa de água, 60mm	UN	20,0000	79,6900	1.593,80
15	5801	2027418 - Adaptador soldável com anel para caixa de água, 85mm	UN	10,0000	338,6800	3.386,80
16	5801	2027940 - Bucha de redução soldável curta, 25 x 20mm, em PVC rígido conforme Normas NBR 9821 e NBR 5648.	UN	50,0000	1,3700	68,50
17	5801	2027941 - Bucha de redução soldável curta, 32 x 25mm, em PVC rígido conforme Normas NBR 9821 e NBR 5648.	UN	100,0000	1,7400	174,00
18	5801	2027942 - Bucha de redução soldável curta, 40 x 32mm, em PVC rígido conforme Normas NBR 9821 e NBR 5648.	UN	150,0000	4,2400	636,00
19	5801	2027943 - Bucha de redução soldável curta, 50 x 40mm, conforme Normas NBR 9821 e NBR 5648.	UN	150,0000	5,5000	825,00
20	5801	2027944 - Bucha de redução soldável curta, 60 x 50mm, em PVC rígido conforme Normas NBR 9821 e NBR 5648.	UN	150,0000	9,9400	1.491,00
21	5801	2027419 - Bucha de redução soldável longa, 32 x 20mm, em PVC rígido conforme Normas NBR 9821 e NBR 5648.	UN	20,0000	4,3600	87,20
22	5801	2027798 - Bucha de redução soldável longa, 40 x 25mm, em PVC rígido conforme Normas NBR 9821 e NBR 5648.	UN	20,0000	7,0700	141,40
23	5801	2027799 - Bucha de redução soldável longa, 50 x 25mm, em PVC rígido conforme Normas NBR 9821 e NBR 5648.	UN	20,0000	7,1000	142,00
24	5801	2027800 - Bucha de redução soldável longa, 50 x 32mm, em PVC rígido conforme Normas NBR 9821 e NBR 5648.	UN	10,0000	8,9600	89,60
25	5801	2027801 - Bucha de redução soldável longa, 60 x 25mm, em PVC rígido conforme Normas NBR 9821 e NBR 5648.	UN	10,0000	13,2100	132,10
26	5801	2027802 - Bucha de redução soldável longa, 60 x 32mm, em PVC rígido conforme Normas NBR 9821 e NBR 5648.	UN	10,0000	16,9700	169,70
27	5801	2027422 - Bucha de redução soldável longa, 60 x 40mm, em PVC rígido conforme Normas NBR 9821 e NBR 5648.	UN	20,0000	15,3100	306,20
28	5801	2027423 - Bucha de redução soldável longa, 60 x 50mm, em PVC rígido conforme Normas NBR 9821 e NBR 5648.	UN	20,0000	17,6100	352,20
29	5801	2027803 - Bucha de redução soldável longa, 85 x 60mm, em PVC rígido conforme Normas NBR 9821 e NBR 5648.	UN	20,0000	26,2300	524,60
30	5801	11092 - CAP SOLDAVEL DE PVC RIGIDO 25MM (TAMPAO)	UN	120,0000	2,1600	259,20
31	5801	11093 - CAP SOLDAVEL DE PVC RIGIDO 32MM (TAMPAO)	UN	50,0000	3,1200	156,00
32	5801	2027424 - Cap soldável 40mm em PVC rígido (tampão).	UN	40,0000	8,1500	326,00
33	5801	11090 - CAP SOLDÁVEL DE PVC RÍGIDO 50MM (TAMPÃO)	UN	40,0000	10,8800	435,20
34	5801	11091 - CAP SOLDAVEL DE PVC RIGIDO 60MM (TAMPAO)	UN	20,0000	17,6800	353,60
35	5801	11089 - CAP SOLDAVEL DE PVC RIGIDO 85MM (TAMPAO)	UN	20,0000	74,1800	1.483,60
36	5801	2027426 - Colar de tomada de PVC rígido 32mm x ¾", com travas, para tubos de PVC rígido junta soldável, com derivação para junta roscável e anéis de vedação; conforme Normas NBR 10930 e NBR 5648	UN	100,0000	15,6900	1.569,00
37	5801	10775 - COLAR DE TOMADA EM PVC RIGÍDO, 40MM X 3/4", C/ TRAVAS, P/ TUBOS DE PVC RIGÍDO JUNTA SOLDÁVEL, C/	UN	200,0000	13,3800	2.676,00

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
		DERIVAÇÃO P/ JUNTA ROSCÁVEL E ANÉIS DE VEDAÇÃO, CONFORME NORMAS NBR 10930 E NBR 5648				
38	5801	10773 - COLAR DE TOMADA EM PVC RÍGIDO, 50MM X 3/4", C/ TRAVAS, P/ TUBOS DE PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL, C/ DERIVAÇÃO P/ JUNTA ROSCÁVEL E ANÉIS DE VEDAÇÃO, CONFORME NORMAS NBR 10930 E NBR 5648	UN	200,0000	14,2400	2.848,00
39	5801	10772 - COLAR DE TOMADA EM PVC RÍGIDO, 60MM X 3/4", C/ TRAVAS, P/ TUBOS DE PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL, C/ DERIVAÇÃO P/ JUNTA ROSCAVEL E ANÉIS DE VEDAÇÃO, CONFORME NORMAS NBR 10930 E NBR 5648	UN	200,0000	15,0300	3.006,00
40	5801	10774 - COLAR DE TOMADA EM PVC RÍGIDO, 85MM X 3/4", C/ TRAVAS, P/ TUBOS DE PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL, C/ DERIVAÇÃO P/ JUNTA ROSCAVEL E ANÉIS DE VEDAÇÃO, CONFORME NORMAS NBR 10930 E NBR 5648	UN	50,0000	19,4200	971,00
41	5801	2027427 - Curva de transposição sold. 25mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	5,0000	12,6100	63,05
42	5801	2027428 - Curva de transposição sold.32mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	10,0000	28,9700	289,70
43	5801	2027804 - Curva 90° sold. 25mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	20,0000	5,7600	115,20
44	5801	2027805 - Curva 90° sold. 32mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	20,0000	8,4000	168,00
45	5801	2027806 - Curva 90° sold. 40mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	20,0000	16,9700	339,40
46	5801	2027807 - Curva 90° sold. 50mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	20,0000	16,7300	334,60
47	5801	2027808 - Curva 90° sold. 60mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	5,0000	61,8100	309,05
48	5801	2027809 - Curva 90° sold. 85mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	5,0000	134,3900	671,95
49	5801	2027430 - Curva 45° sold. 25mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	20,0000	3,4900	69,80
50	5801	2027431 - Curva 45° sold. 32mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	10,0000	8,2400	82,40
51	5801	2027432 - Curva 45° sold. 40mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	20,0000	10,2800	205,60
52	5801	2027810 - Curva 45° sold. 50mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	20,0000	13,2100	264,20
53	5801	2027433 - Curva 45° sold. 60mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	10,0000	19,9400	199,40
54	5801	2027434 - Curva 45° sold. 85mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648	UN	5,0000	74,1800	370,90
55	5801	10947 - JOELHO 90° DE PVC RIGIDO, SOLDAVEL, DN 25MM, CONFORME NORMA NBR 5648.	UN	250,0000	0,9000	225,00
56	5801	10952 - JOELHO 90° DE PVC RIGIDO, SOLDAVEL, DN 32MM, CONFORME NORMA NBR 5648.	UN	100,0000	3,7800	378,00
57	5801	10944 - JOELHO 90° DE PVC RIGIDO, SOLDAVEL, DN 40MM, CONFORME NORMA NBR 5648.	UN	100,0000	7,6200	762,00
58	5801	10945 - JOELHO 90° DE PVC RIGIDO, SOLDAVEL, DN 50MM, CONFORME NORMA NBR 5648.	UN	50,0000	8,0900	404,50
59	5801	10940 - JOELHO 90° DE PVC RIGIDO, SOLDAVEL, DN 60MM, CONFORME NORMA NBR 5648.	UN	50,0000	52,4400	2.622,00
60	5801	10941 - JOELHO 90° DE PVC RIGIDO, SOLDAVEL, DN 85MM, CONFORME NORMA NBR 5648.	UN	25,0000	189,7700	4.744,25
61	5801	10977 - JOELHO 45° DE PVC RIGIDO, SOLDAVEL, DN 25MM, CONFORME NORMA NBR 5648.	UN	20,0000	2,4700	49,40
62	5801	2027435 - Joelho 45° soldável 32mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648	UN	20,0000	5,7900	115,80
63	5801	2027436 - Joelho 45° soldável 40mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648	UN	20,0000	7,6600	153,20
64	5801	2027437 - Joelho 45° soldável 50mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648	UN	20,0000	10,4700	209,40
65	5801	2027438 - Joelho 45° soldável 60mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648	UN	10,0000	40,9900	409,90
66	5801	2027439 - Joelho 45° soldável 85mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648	UN	5,0000	112,5600	562,80
67	5801	10958 - JOELHO 90° DE PVC RIGIDO, SOLDAVEL E C/ROSCA DN 25MM X 3/4", CONFORME NORMA NBR 5648	UN	400,0000	4,3500	1.740,00
68	5801	2027441 - Joelho 90° soldável e com rosca, 32mm x ¾"; em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	50,0000	24,9300	1.246,50
69	5801	2027442 - Joelho redução 90° soldável 25mm x 20mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	20,0000	3,8900	77,80
70	5801	2027443 - Joelho redução 90° soldável 32mm x 25mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648	UN	20,0000	8,8600	177,20
71	5801	2027444 - Luva soldável 25mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	400,0000	2,9200	1.168,00
72	5801	2027445 - Luva soldável 32mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	300,0000	4,0000	1.200,00
73	5801	2027446 - Luva soldável 40mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	200,0000	7,3700	1.474,00
74	5801	2027447 - Luva soldável 50mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	200,0000	7,9200	1.584,00
75	5801	2027448 - Luva soldável 60mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	200,0000	19,3800	3.876,00
76	5801	2027449 - Luva soldável 85mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	150,0000	68,6600	10.299,00
77	5801	2027450 - Luva de redução soldável 32 x 25mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	60,0000	4,2100	252,60

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
78	5801	2027451 - Luva de redução soldável 40 x 32mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	60,0000	6,2700	376,20
79	5801	2027452 - Luva de redução soldável 50 x 25mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	12,0000	6,1000	73,20
80	5801	2027934 - Luva de redução soldável 60 x 50mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	60,0000	14,2900	857,40
81	5801	2027453 - Luva de correr soldável 25mm, com 02 anéis de borracha, comprimento mínimo: 51,5mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	40,0000	18,2400	729,60
82	5801	2027454 - Luva de correr soldável 32mm, com 02 anéis de borracha, comprimento mínimo: 59mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	60,0000	25,5600	1.533,60
83	5801	2027455 - Luva de correr soldável 40mm, com 02 anéis de borracha, comprimento mínimo: 75mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	80,0000	30,9800	2.478,40
84	5801	2027456 - Luva de correr soldável 50mm, com 02 anéis de borracha, comprimento mínimo: 83,0mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	80,0000	37,1400	2.971,20
85	5801	2027457 - Luva de correr soldável 60mm, com 02 anéis de borracha, comprimento mínimo: 94,5mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	50,0000	58,1400	2.907,00
86	5801	2027458 - Luva de correr soldável 85mm, com 02 anéis de borracha, comprimento mínimo: mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	50,0000	70,1500	3.507,50
87	5801	2027459 - Luva sold/rosca 25mm x ½", em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	100,0000	3,2400	324,00
88	5801	2027969 - Luva sold/rosca 25mm x ¾", em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	800,0000	6,3100	5.048,00
89	5801	2027970 - Luva sold/rosca 32mm x1", em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	50,0000	6,5000	325,00
90	5801	2027950 - Luva sold/rosca 40mm x 1 ¼", em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	50,0000	17,4400	872,00
91	5801	2027967 - Luva sold/rosca 50mm x 1 ½", em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	100,0000	35,5200	3.552,00
92	5801	11023 - LUVA DE CORRER PVC JE PBA DN 50 / DE 60MM; 157 MM DE COMPRIMENTO	UN	100,0000	30,0300	3.003,00
93	5801	11055 - REGISTRO ESFERA EM PVC RÍGIDO DNR 3/4" (ROSCA EXTERNA), ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BORBOLETA, CONFORME NORMA NBR 11306	UN	250,0000	20,7100	5.177,50
94	5801	2027460 - Registro de esfera VS compacto soldável, DN 25mm	UN	100,0000	17,7400	1.774,00
95	5801	2027461 - Registro de esfera VS compacto soldável, DN 32mm	UN	40,0000	26,8900	1.075,60
96	5801	2027462 - Registro de esfera VS compacto soldável, DN 40mm	UN	40,0000	38,2900	1.531,60
97	5801	2027463 - Registro de esfera VS compacto soldável, DN 50mm	UN	40,0000	39,2500	1.570,00
98	5801	2027464 - Registro de esfera VS compacto soldável, DN 60mm	UN	30,0000	57,9300	1.737,90
99	5801	2027466 - Registro esfera de PVC 1", rosca interna, com boroboleta	UN	40,0000	19,4900	779,60
100	5801	2027471 - Registro de esfera PVC com união soldável, DN 25mm	UN	10,0000	23,6000	236,00
101	5801	2027472 - Registro de esfera PVC com união soldável, DN 32mm	UN	10,0000	38,9400	389,40
102	5801	2027473 - Registro de esfera PVC com união soldável, DN 40mm	UN	10,0000	42,8900	428,90
103	5801	2027474 - Registro de esfera PVC com união soldável, DN 50mm	UN	10,0000	48,3700	483,70
104	5801	2027475 - Registro de esfera PVC com união soldável, DN 60mm	UN	10,0000	89,3600	893,60
105	5801	2027968 - Registro esfera soldável duas porcas, DN 85MM	UN	10,0000	710,2100	7.102,10
106	5801	2027477 - Registro esfera PVC roscável com união, DN 1"	UN	10,0000	26,5100	265,10
107	5801	2027478 - Registro esfera PVC roscável com união, DN 1 ¼"	UN	10,0000	44,3200	443,20
108	5801	2027945 - Registro esfera PVC roscável com união, DN 1 ½"	UN	10,0000	47,9500	479,50
109	5801	2027946 - Registro esfera PVC roscável com união, DN 2"	UN	10,0000	67,9400	679,40
110	5801	2027479 - Tê soldável 25mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	200,0000	2,4300	486,00
111	5801	11122 - TEE PVC RIGIDO, SOLDAVEL, DN 32MM, CONFORME NBR 5648	UN	50,0000	4,8100	240,50
112	5801	11120 - TEE PVC RIGIDO, SOLDAVEL, DN 40MM, CONFORME NBR 5648	UN	30,0000	14,9600	448,80
113	5801	11116 - TEE PVC RIGIDO, SOLDAVEL, DN 50MM, CONFORME NBR 5648	UN	30,0000	18,0800	542,40
114	5801	11114 - TEE PVC RIGIDO, SOLDAVEL, DN 60MM, CONFORME NBR 5648	UN	30,0000	37,3900	1.121,70
115	5801	22444 - TEE DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 85MM, CONFORME NBR 5648	UN	10,0000	133,4600	1.334,60
116	5801	2027480 - Tê redução Soldável 32 x 25mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	25,0000	9,1500	228,75
117	5801	2027481 - Tê redução Soldável 40 x 25mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	10,0000	11,0400	110,40
118	5801	2027482 - Tê redução Soldável 40 x 32mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	10,0000	12,2800	122,80
119	5801	2027483 - Tê redução Soldável 50 x 20mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	10,0000	16,7800	167,80
120	5801	2027484 - Tê redução Soldável 50 x 25mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	25,0000	14,6700	366,75
121	5801	2027485 - Tê redução Soldável 50 x 32mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	10,0000	21,6100	216,10
122	5801	2027486 - Tê redução Soldável 60 x 25mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	10,0000	33,9500	339,50
123	5801	2027487 - Tê redução Soldável 60 x 50mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	5,0000	51,3500	256,75
124	5801	2027488 - Tê redução Soldável 85 x 60mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	5,0000	154,8400	774,20
125	5801	2027489 - União Sold. 25mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	20,0000	10,8100	216,20
126	5801	2027490 - União Sold. 32mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	20,0000	22,4100	448,20
127	5801	2027491 - União Sold. 40mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	20,0000	32,3400	646,80
128	5801	2027492 - União Sold. 50mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	20,0000	39,1600	783,20
129	5801	2027493 - União Sold. 60mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	20,0000	108,2300	2.164,60

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
130	5801	2027494 - União Sold. 85mm, em PVC rígido conforme Norma NBR 5648.	UN	5,0000	294,1900	1.470,95
131	5801	2027495 - Tubo de PVC rígido soldável DN 20mm. Tubo ponta-bolsa, fabricado em PVC (Policloreto de vinila), e fornecido em barra de 6 metros, espessura mínima (parede): 1,5mm. Pressão de serviço (a 20°C): 750KPa (75 m.c.a.). Fabricado conforme Norma ABNT 5648. Cor marrom.	UN	20,0000	27,9800	559,60
132	5801	2027496 - Tubo de PVC rígido soldável DN 25mm. Tubo ponta-bolsa, fabricado em PVC (Policloreto de vinila), e fornecido em barra de 6 metros, espessura mínima (parede): 1,7mm. Pressão de serviço (a 20°C): 750KPa (75 m.c.a.). Fabricado conforme Norma ABNT 5648. Cor marrom.	UN	1.000,0000	29,1900	29.190,00
133	5801	2027497 - Tubo de PVC rígido soldável DN 32mm. Tubo ponta-bolsa, fabricado em PVC (Policloreto de vinila), e fornecido em barra de 6 metros, espessura mínima (parede): 2,1mm. Pressão de serviço (a 20°C): 750KPa (75 m.c.a.). Fabricado conforme Norma ABNT 5648. Cor marrom.	UN	300,0000	60,6100	18.183,00
134	5801	2027503 - Joelho 90° soldável/roscável, DN 25mm x ½", rosca em latão	UN	10,0000	10,4300	104,30
135	5801	2027504 - Joelho 90° soldável/roscável, DN 25mm x 3/4", rosca em latão	UN	10,0000	13,6900	136,90
136	5801	2027505 - Joelho 90° soldável/roscável, DN 32mm x ¾", rosca em latão	UN	10,0000	33,2400	332,40
137	5801	2027506 - Luva soldável/roscável DN 20mm x ½", rosca em latão, cor azul	UN	6,0000	7,1900	43,14
138	5801	2027507 - Luva soldável/roscável DN 25mm x ½", rosca em latão, cor azul	UN	6,0000	9,6000	57,60
139	5801	2027508 - Luva soldável/roscável DN 25mm x 3/4", rosca em latão, cor azul Luva soldável/roscável DN 25mm x ¾", rosca em latão, cor azul	UN	6,0000	10,8600	65,16
140	5801	2027509 - Luva soldável/roscável DN 32mm x 1", rosca em latão, cor azul	UN	6,0000	31,8200	190,92
141	5801	2027511 - Tê soldável com rosca na bolsa central, 25mm x ½"	UN	5,0000	16,1400	80,70
142	5801	2027512 - Tê soldável com rosca na bolsa central, 25mm x 3/4"	UN	5,0000	21,0900	105,45
143	5801	2027514 - Nipel duplo PVC branco roscável, ¾"	UN	50,0000	3,2100	160,50
144	5801	2027515 - Nipel duplo PVC branco roscável, 1"	UN	20,0000	6,4000	128,00
145	5801	2027516 - Nipel duplo PVC branco roscável,1 ¼"	UN	20,0000	12,0700	241,40
146	5801	2027517 - Nipel duplo PVC branco roscável, 1 ½"	UN	20,0000	14,3800	287,60
147	5801	2027518 - Nipel duplo PVC branco roscável, 2"	UN	20,0000	21,7200	434,40
148	5801	2027519 - Luva de PVC branco roscável, ¾"	UN	50,0000	4,4700	223,50
149	5801	2027520 - Luva de PVC branco roscável, 1"	UN	20,0000	7,7300	154,60
150	5801	2027521 - Luva de PVC branco roscável,1 ¼"	UN	20,0000	15,3500	307,00
151	5801	2027522 - Luva de PVC branco roscável, 1 ½"	UN	50,0000	22,2600	1.113,00
152	5801	2027523 - Luva de PVC branco roscável, 2"	UN	20,0000	32,9200	658,40
153	5801	2027524 - Adesivo para tubos PVC de até 60mm, bisnaga com 75g. Com validade de 12 meses no momento da entrega. Deve atender as Normas NBR 5648 e NBR 5626	UN	20,0000	10,1700	203,40
154	5801	2027525 - Adesivo para tubos PVC de até 60mm, frasco 175g, com tampa roscável e pincel aplicador. Com validade de 12 meses no momento da entrega. Deve atender as Normas NBR 5648 e NBR 5626	UN	230,0000	22,0100	5.062,30
155	5801	2027526 - Adesivo para tubos PVC de até 60mm, frasco 850g, com tampa roscável e pincel aplicador. Com validade de 12 meses no momento da entrega. Deve atender as Normas NBR 5648 e NBR 5626	UN	50,0000	78,0700	3.903,50
156	5801	2027527 - Adesivo para tubos PVC acima de 60mm, frasco 175g, com tampa roscável e pincel aplicador. Com validade de 12 meses no momento da entrega.	FR	100,0000	43,4900	4.349,00
157	5801	2027528 - Adesivo para tubos PVC acima de 60mm, frasco 850g, com tampa roscável e pincel aplicador. Com validade de 12 meses no momento da entrega.	FR	20,0000	120,0900	2.401,80
158	5801	2027529 - Adesivo aquatherm (CPVC), frasco 175g, com tampa roscável e pincel aplicador. Com validade de 12 meses no momento da entrega.	FR	40,0000	50,4800	2.019,20
159	5801	2027532 - Solução preparadora para tubos de PVC, frasco 1000 ml.	FR	20,0000	68,9700	1.379,40
160	5801	2027535 - Pasta lubrificante para tubos de PVC, 300g, com bico aplicador. Para conexões que utilizem anel vedante de borracha	FR	60,0000	23,2900	1.397,40
161	5801	11233 - FITA VEDANTE DE TEFLON PARA ROSCA, 18MM X 50M	UN	240,0000	20,6300	4.951,20
162	5801	24313 - KIT CAVALETE EM PVC SIMPLES DE ¾" COM 1 REGISTRO; PARA HIDRÔMETRO. PRODUZIDO EM PVC BRANCO RÍGIDO PARA RAMAL PREDIAL. CONEXÕES PRODUZIDAS PARA PRESSÃO NORMAL PN 16 (16KGF/CM²). ITENS DO KIT: 02 (DOIS) TUBO ALETADO RB PARA CAVALETE ¾;, 01 (UM) REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA ¾, 04 (QUATRO) JOELHO RB 90° ¾;, 03 (TRÊS) SEGMENTO TUBO KIT CAVALETE ¾; X 75MM.	UN	150,0000	112,0000	16.800,00
163	5801	2027537 - Hidrômetro residencial (unijato ou multijato) para água potável fria, vazão máxima 3,0m³/h x ¾", vazão nominal 1,5m³/h x ¾". precisão metrológica classe B. com aprovação no INMETRO, quanto a detalhes construtivos, ensaios/testes e aferição. tipo velocimétrico, com transmissão magnética, com relojoaria e cúpula confeccionada em policarbonato inclinada, com grau de proteção IP68 conforme normas ISO 4065 (e derivadas), ABNT NBRNM212 e portaria do INMETRO 246/2000. carcaça de bronze fundido e revestido externamente com cobertura de epóxi-poliester. relojoaria tipo extra-seca, inclinada e selada imune a penetração de impurezas e umidade com fechamento hermético. relojoaria protegida por uma tampa forte, substituível e lacrada. blindagem magnética que garanta proteção contra fraude magnética. com filtro na entrada que impeça a entrada de partículas na câmara. cada hidrômetro deve ser fornecido completo com conexões (porcas e tubetes de latão, guarnições em borracha). Garantia contra defeitos de fabricação por período de 01 (um) ano.	UN	150,0000	171,1300	25.669,50
164	5801	31002 - Hidrômetro Multijato 50 mm (1.1/2"). Corpo: liga metálica de bronze com pintura eletrostática na cor azul Vazão máxima: 20 m³/h; Vazão nominal: 10 m³/h; Vazão mínima: 200 L/h; Início de funcionamento típico de 70 L/h; Relojoaria de alta resistência em policarbonato, equipada com cinta metálica anti- fraude interna em aço inox, eixo em aço inox, componentes internos em plástico de engenharia, com temperatura máxima de operação de 40°C e pressão de 10 bar. Itens inclusos: Kit de	UN	4,0000	924,0000	3.696,00

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
		instalação para Hidrômetro 1.1/2": 2 Porcas 1.1/2" - 2 Tubetes e 2 Arruelas. Hidrômetro com Homologação INMETRO.				
165	5801	31003 - Hidrômetro Multijato 60 mm (2"). Corpo: ferro fundido com pintura eletrostática na cor azul Vazão máxima: 30 m³/h; Vazão nominal: 15 m³/h; Vazão mínima: 300 L/h; Início de funcionamento típico de 90 L/h; Pré-equipado para telemetria; Relojoaria de alta resistência em policarbonato, equipada com cinta metálica anti- fraude interna em aço inox, eixo em aço inox, componentes internos em plástico de engenharia, com temperatura máxima de operação de 40ºC e pressão de 10 bar. Itens inclusos: Kit de instalação para Hidrômetro MULTIJATO 2": 2 FLANGES - 8 PARAFUSOS (4 DE CADA LADO) - 2 ANEIS DE BORRACHA. Hidrômetro com Homologação INMETRO	UN	4,0000	1.181,9900	4.727,96
166	5801	30992 - TORNEIRA BÓIA ALTA VAZÃO P/ CAIXA D'ÁGUA, ROSCAS 1/2" E 3/4" (SISTEMA UNIFICADO). COM TUBO SILENCIADOR	UN	20,0000	110,4000	2.208,00
167	5801	20578 - TORNEIRA DE BOIA 1 1/2", VAZÃO TOTAL, HASTE DE AÇO INOX, CORPO EM LATÃO, BALÃO PLÁSTICO.	UN	10,0000	326,8200	3.268,20
168	5801	2020152 - TORNEIRA DE BOIA 2", VAZÃO TOTAL. HASTE DE AÇO INOX, CORPO EM LATÃO, BALÃO PLÁSTICO.	UN	10,0000	333,2200	3.332,20
169	5801	2027540 - Tubo de aço galvanizado a fogo 1 ¼". Extremidades: rosqueadas BSP com protetores plásticos. Espessura mínima da parede 2,65mm. Comprimento: 6 metros. Fabricado conforme NBR 5580.	UN	20,0000	299,3800	5.987,60
170	5801	2027541 - Tubo de aço galvanizado a fogo 1 ½". Extremidades: rosqueadas BSP com protetores plásticos. Espessura mínima da parede 3,0mm. Comprimento: 6 metros. Fabricado conforme NBR 5580.	UN	30,0000	379,9100	11.397,30
171	5801	2027542 - Tubo de aço galvanizado a fogo 2". Extremidades: rosqueadas BSP com protetores plásticos. Espessura mínima da parede 3,0mm. Comprimento: 6 metros. Fabricado conforme NBR 5580.	UN	20,0000	472,9000	9.458,00
172	5801	2027543 - Tubo de aço galvanizado a fogo 3". Extremidades: rosqueadas BSP com protetores plásticos. Espessura mínima da parede 3,35mm. Comprimento: 6 metros. Fabricado conforme NBR 5580.	UN	10,0000	751,2200	7.512,20
173	5801	2027544 - Bucha de redução galvanizada 1" x ¾" (Macho/fêmea). Produzido em ferro maleável galvanizado. Fabricado conforme NBR 6943	UN	5,0000	10,0100	50,05
174	5801	2027545 - Bucha de redução galvanizada 1 ¼" x ¾" (Macho/fêmea). Produzido em ferro maleável galvanizado. Fabricado conforme NBR 6943	UN	5,0000	15,0900	75,45
175	5801	2027546 - Bucha de redução galvanizada 1 ¼" x 1" (Macho/fêmea). Produzido em ferro maleável galvanizado. Fabricado conforme NBR 6943	UN	5,0000	14,3600	71,80
176	5801	2027547 - Bucha de redução galvanizada 1 1/2" x 1" (Macho/fêmea). Produzido em ferro maleável galvanizado. Fabricado conforme NBR 6943	UN	5,0000	29,1100	145,55
177	5801	2027548 - Bucha de redução galvanizada 1 ½" x 1 ¼" (Macho/fêmea). Produzido em ferro maleável galvanizado. Fabricado conforme NBR 6943	UN	5,0000	23,3400	116,70
178	5801	2027549 - Bucha de redução galvanizada 2" x 1" (Macho/fêmea). Produzido em ferro maleável galvanizado. Fabricado conforme NBR 6943	UN	5,0000	24,8400	124,20
179	5801	2027550 - Bucha de redução galvanizada 2" x 1 ¼" (Macho/fêmea). Produzido em ferro maleável galvanizado. Fabricado conforme NBR 6943	UN	5,0000	25,1600	125,80
180	5801	2027551 - Bucha de redução galvanizada 2" x 1 1/2" (Macho/fêmea). Produzido em ferro maleável galvanizado. Fabricado conforme NBR 6943	UN	5,0000	33,6500	168,25
181	5801	2027554 - Bujão galvanizado 1". Produzido em ferro maleável com processo de galvanização a fogo. Fabricado conforme NBR 6943	UN	2,0000	9,4300	18,86
182	5801	2027556 - Bujão galvanizado 1 1/2". Produzido em ferro maleável com processo de galvanização a fogo. Fabricado conforme NBR 6943	UN	2,0000	12,3600	24,72
183	5801	2027557 - Bujão galvanizado 2". Produzido em ferro maleável com processo de galvanização a fogo. Fabricado conforme NBR 6943	UN	2,0000	20,7600	41,52
184	5801	2027558 - Bujão galvanizado 3". Produzido em ferro maleável com processo de galvanização a fogo. Fabricado conforme NBR 6943	UN	2,0000	43,9000	87,80
185	5801	2027559 - Cap (tampão) galvanizado fêmea 1 ¼". Produzido em ferro maleável com processo de galvanização a fogo. Fabricado conforme NBR 6943	UN	10,0000	13,4800	134,80
186	5801	2027560 - Cap (tampão) galvanizado fêmea 1 1/2". Produzido em ferro maleável com processo de galvanização a fogo. Fabricado conforme NBR 6943	UN	10,0000	16,6900	166,90
187	5801	2027561 - Cap (tampão) galvanizado fêmea 2". Produzido em ferro maleável com processo de galvanização a fogo. Fabricado conforme NBR 6943	UN	10,0000	22,6500	226,50
188	5801	2027563 - Cap (tampão) galvanizado fêmea 3". Produzido em ferro maleável com processo de galvanização a fogo. Fabricado conforme NBR 6943	UN	10,0000	56,7800	567,80
189	5801	2027564 - Curva 45° galvanizado DN 1" (macho/fêmea). Produzido em ferro fundido maleável com acabamento galvanizado.	UN	10,0000	28,8700	288,70
190	5801	2027565 - Curva 45° galvanizado DN 1 ¼" (macho/fêmea). Produzido em ferro fundido maleável com acabamento galvanizado.	UN	10,0000	37,8400	378,40
191	5801	2027566 - Curva 45° galvanizado DN 1 1/2" (macho/fêmea). Produzido em ferro fundido maleável com acabamento galvanizado.	UN	10,0000	51,3100	513,10
192	5801	2027567 - Joelho 90° galvanizado DN 1 ¼" (fêmea/fêmea). Produzido em ferro fundido maleável com acabamento galvanizado.	UN	2,0000	18,8100	37,62
193	5801	2027568 - Joelho 90° galvanizado DN 1 1/2" (fêmea/fêmea). Produzido em ferro fundido maleável com acabamento galvanizado.	UN	2,0000	37,0100	74,02
194	5801	2027569 - Joelho 90° galvanizado DN 2" (fêmea/fêmea). Produzido em ferro fundido maleável com acabamento galvanizado.	UN	2,0000	46,6500	93,30
195	5801	2027572 - Joelho 90° galvanizado DN 3" (fêmea/fêmea). Produzido em ferro fundido maleável com acabamento galvanizado.	UN	2,0000	110,6300	221,26
196	5801	2027573 - Luva galvanizada 1" (fêmea/fêmea). Produzida em ferro galvanizado. Fabricada conforme NBR 6943	UN	20,0000	12,1500	243,00
197	5801	2027574 - Luva galvanizada 1 ¼" (fêmea/fêmea). Produzida em ferro maleável galvanizado. Fabricada conforme NBR 6943	UN	25,0000	15,7700	394,25
198	5801	2027575 - Luva galvanizada 1 1/2" (fêmea/fêmea). Produzida em ferro maleável galvanizado. Fabricada conforme NBR 6943	UN	35,0000	18,8800	660,80
199	5801	2027576 - Luva galvanizada 2" (fêmea/fêmea). Produzida em ferro maleável galvanizado. Fabricada conforme NBR 6943	UN	20,0000	40,5200	810,40

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
200	5801	2027577 - Luva galvanizada 3" (fêmea/fêmea). Produzida em ferro maleável galvanizado Fabricada conforme NBR 6943	UN	10,0000	89,4600	894,60
201	5801	2027578 - Luva de redução galvanizada 1" x ¾" (fêmea/fêmea). Produzida em ferro maleável galvanizado. Fabricada conforme NBR 6943	UN	5,0000	9,5200	47,60
202	5801	2027579 - Luva de redução galvanizada 1 ¼" x ¾" (fêmea/fêmea). Produzida em ferro maleável galvanizado. Fabricada conforme NBR 6943	UN	5,0000	16,8100	84,05
203	5801	2027580 - Luva de redução galvanizada 1 ¼" x 1" (fêmea/fêmea). Produzida em ferro maleável galvanizado. Fabricada conforme NBR 6943	UN	5,0000	18,2400	91,20
204	5801	2027581 - Luva de redução galvanizada 1 1/2" x 1" (fêmea/fêmea). Produzida em ferro maleável galvanizado. Fabricada conforme NBR 6943	UN	5,0000	21,8200	109,10
205	5801	2027582 - Luva de redução galvanizada 1 ½" x 1 ¼" (fêmea/fêmea). Produzida em ferro maleável galvanizado. Fabricada conforme NBR 6943	UN	5,0000	28,4100	142,05
206	5801	2027583 - Luva de redução galvanizada 2" x 1" (fêmea/fêmea). Produzida em ferro maleável galvanizado. Fabricada conforme NBR 6943	UN	5,0000	38,6800	193,40
207	5801	2027585 - Luva de redução galvanizada 2" x 1 1/2" (fêmea/fêmea). Produzida em ferro maleável galvanizado. Fabricada conforme NBR 6943	UN	5,0000	41,1900	205,95
208	5801	2027584 - Luva de redução galvanizada 2" x 1 ¼" (fêmea/fêmea). Produzida em ferro maleável galvanizado. Fabricada conforme NBR 6943	UN	5,0000	34,0700	170,35
209	5801	2027590 - Luva de redução galvanizada 2 ½" x 1 ¼" (fêmea/fêmea). Produzida em ferro maleável galvanizado. Fabricada conforme NBR 6943	UN	5,0000	55,7300	278,65
210	5801	2027592 - Luva de redução galvanizada 2 ½" x 1 ½" (fêmea/fêmea). Produzida em ferro maleável galvanizado. Fabricada conforme NBR 6943 Luva de redução galvanizada 2 1/2" x 1 1/2" (fêmea/fêmea). Produzida em ferro maleável galvanizado. Fabricada conforme NBR 6943	UN	5,0000	59,4900	297,45
211	5801	2027586 - Luva de redução galvanizada 2 ½" x 2" (fêmea/fêmea). Produzida em ferro maleável galvanizado. Fabricada conforme NBR 6943	UN	5,0000	73,7600	368,80
212	5801	2027587 - Luva de redução galvanizada 3" x 1 ½" (fêmea/fêmea). Produzida em ferro maleável galvanizado. Fabricada conforme NBR 6943	UN	5,0000	108,2800	541,40
213	5801	2027588 - Luva de redução galvanizada 3" x 2" (fêmea/fêmea). Produzida em ferro maleável galvanizado. Fabricada conforme NBR 6943	UN	2,0000	116,9500	233,90
214	5801	2027596 - Niple duplo galvanizado 1". Produzido em ferro maleável com processo de galvanização a fogo. Fabricado conforme NBR 6943	UN	20,0000	12,0700	241,40
215	5801	2027597 - Niple duplo galvanizado 1 ¼". Produzido em ferro maleável com processo de galvanização a fogo. Fabricado conforme NBR 6943	UN	20,0000	15,9300	318,60
216	5801	2027598 - Niple duplo galvanizado 1 ½" Produzido em ferro maleável com processo de galvanização a fogo. Fabricado conforme NBR 6943	UN	20,0000	21,6700	433,40
217	5801	2027599 - Niple duplo galvanizado 2". Produzido em ferro maleável com processo de galvanização a fogo. Fabricado conforme NBR 6943	UN	10,0000	37,1500	371,50
218	5801	2027600 - Niple duplo galvanizado 3". Produzido em ferro maleável com processo de galvanização a fogo. Fabricado conforme NBR 6943	UN	5,0000	75,0200	375,10
219	5801	2027613 - Tê galvanizado DN ¾'. Produzido em ferro fundido maleável com acabamento galvanizado.	UN	5,0000	12,5300	62,65
220	5801	2027614 - Tê galvanizado DN 1". Produzido em ferro fundido maleável com acabamento galvanizado.	UN	5,0000	20,3300	101,65
221	5801	2027615 - Tê galvanizado DN 1 ¼". Produzido em ferro fundido maleável com acabamento galvanizado.	UN	5,0000	31,4100	157,05
222	5801	2027616 - Tê galvanizado DN 1 1/2". Produzido em ferro fundido maleável com acabamento galvanizado.	UN	5,0000	36,2900	181,45
223	5801	2027617 - Tê galvanizado DN 2". Produzido em ferro fundido maleável com acabamento galvanizado.	UN	5,0000	62,7700	313,85
224	5801	2027619 - Tê galvanizado DN 2 ½". Produzido em ferro fundido maleável com acabamento galvanizado.	UN	5,0000	115,6300	578,15
225	5801	2027620 - Tê galvanizado DN 3". Produzido em ferro fundido maleável com acabamento galvanizado.	UN	5,0000	161,9800	809,90
226	5801	2027621 - União galvanizada com assento cônico em bronze ¾". Produzido em ferro maleável com acabamento galvanizado e assento em bronze. Fabricado conforme NBR 6943	UN	5,0000	53,2400	266,20
227	5801	2027622 - União galvanizada com assento cônico em bronze 1". Produzido em ferro maleável com acabamento galvanizado e assento em bronze. Fabricado conforme NBR 6943	UN	5,0000	60,8500	304,25
228	5801	2027623 - União galvanizada com assento cônico em bronze 1 ¼". Produzido em ferro maleável com acabamento galvanizado e assento em bronze. Fabricado conforme NBR 6943	UN	5,0000	70,9100	354,55
229	5801	2027624 - União galvanizada com assento cônico em bronze 1 1/2". Produzido em ferro maleável com acabamento galvanizado e assento em bronze. Fabricado conforme NBR 6943	UN	5,0000	93,3300	466,65
230	5801	2027625 - União galvanizada com assento cônico em bronze 2". Produzido em ferro maleável com acabamento galvanizado e assento em bronze. Fabricado conforme NBR 6943	UN	5,0000	134,1400	670,70
231	5801	2027627 - União galvanizada com assento cônico em bronze 3". Produzido em ferro maleável com acabamento galvanizado e assento em bronze. Fabricado conforme NBR 6943	UN	5,0000	349,7400	1.748,70
232	5801	2027628 - Registro de Gaveta de ¾". Classe de Pressão PN 16. Rosca BSP. Registro com corpo monobloco em latão, haste em latão, volante em aço e vedação em Teflon (PTFE).	UN	5,0000	60,1000	300,50
233	5801	2027629 - Registro de Gaveta de 1". Classe de Pressão PN 16. Rosca BSP. Registro com corpo monobloco em latão, haste em latão, volante em aço e vedação em Teflon (PTFE).	UN	10,0000	78,5100	785,10
234	5801	2027630 - Registro de Gaveta de 1 1/4". Classe de Pressão PN 16. Rosca BSP. Registro com corpo monobloco em latão, haste em latão, volante em aço e vedação em Teflon (PTFE).	UN	15,0000	117,3600	1.760,40
235	5801	2027631 - Registro de Gaveta de 1 ½". Classe de Pressão PN 16. Rosca BSP. Registro com corpo monobloco em latão, haste em latão, volante em aço e vedação em Teflon (PTFE).	UN	20,0000	143,4200	2.868,40
236	5801	2027632 - Registro de Gaveta de 2". Classe de Pressão PN 16. Rosca BSP. Registro com corpo monobloco em latão, haste em latão, volante em aço e vedação em Teflon (PTFE).	UN	10,0000	234,5700	2.345,70
237	5801	2027633 - Registro de Gaveta de 3". Classe de Pressão PN 16. Rosca	UN	8,0000	717,5400	5.740,32

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
		BSP. Registro com corpo monobloco em latão, haste em latão, volante em aço e vedação em Teflon (PTFE).				
238	5801	2027635 - Válvula de retenção horizontal 1". Classe de Pressão PN 16. Rosca BSP. Válvula com corpo e tampa em latão, vedação em Teflon (PTFE).	UN	10,0000	131,8300	1.318,30
239	5801	2027898 - Valvula de retencao horizontal 1 1/4 ". Classe de Pressao PN 16. Rosca BSP. Valvula com corpo e tampa em latao, vedacao em Teflon (PTFE)	UN	6,0000	197,5200	1.185,12
240	5801	2027637 - Válvula de retenção horizontal 1 1/2". Classe de Pressão PN 16. Rosca BSP. Válvula com corpo e tampa em latão, vedação em Teflon (PTFE).	UN	6,0000	295,2900	1.771,74
241	5801	2027634 - Válvula de retenção horizontal 2". Classe de Pressão PN 16. Rosca BSP. Válvula com corpo e tampa em latão, vedação em Teflon (PTFE).	UN	3,0000	323,9300	971,79
242	5801	2027638 - Válvula de retenção vertical 1 ½". Classe de Pressão PN 16. Rosca BSP. Válvula em liga de cobre (bronze e latão), plásticos de engenharia e elastômeros.	UN	2,0000	195,7000	391,40
243	5801	2027639 - Válvula de retenção vertical 2". Classe de Pressão PN 16. Rosca BSP. Válvula em liga de cobre (bronze e latão), plásticos de engenharia e elastômeros.	UN	2,0000	272,4400	544,88
244	5801	2027640 - Válvula de retenção vertical 3". Classe de Pressão PN 16. Rosca BSP. Válvula em liga de cobre (bronze e latão), plásticos de engenharia e elastômeros.	UN	1,0000	724,9100	724,91
245	5801	2027641 - Válvula de retenção vertical para fundo de poço 3/4". Rosca BSP.	UN	1,0000	62,3900	62,39
246	5801	2027642 - Válvula de retenção vertical para fundo de poço 1". Rosca BSP.	UN	1,0000	79,1700	79,17
247	5801	2027643 - Válvula de retenção vertical para fundo de poço 1 ¼". Rosca BSP.	UN	1,0000	138,3400	138,34
248	5801	2027644 - Válvula de retenção vertical para fundo de poço 1 1/2". Rosca BSP.	UN	1,0000	183,0400	183,04
249	5801	2027645 - Válvula de retenção vertical para fundo de poço 2". Rosca BSP.	UN	1,0000	233,8000	233,80
250	5801	2027899 - Valvula de succao 3/4". Sistema de vedacao em borracha nitrilica. Grade de protecao para evitar a entrada de materiais grosseiros. Rosca NBR 6414 (ISO R7/1). Aplicacao: sistema de captacao de agua (recalque).	UN	8,0000	64,3500	514,80
251	5801	2027900 - Válvula de sucção 1". Sistema de vedação em borracha nitrílica. Grade de proteção para evitar a entrada de materiais grosseiros. Rosca NBR 6414 (ISO R7/1). Aplicação: sistema de captação de água (recalque).	UN	8,0000	73,7000	589,60
252	5801	2027901 - Válvula de sucção 1 ¼". Sistema de vedação em borracha nitrílica. Grade de proteção para evitar a entrada de materiais grosseiros. Rosca NBR 6414 (ISO R7/1). Aplicação: sistema de captação de água (recalque).	UN	4,0000	119,6200	478,48
253	5801	2027902 - Válvula de sucção 1 ½". Sistema de vedação em borracha nitrílica. Grade de proteção para evitar a entrada de materiais grosseiros. Rosca NBR 6414 (ISO R7/1). Aplicação: sistema de captação de água (recalque).	UN	8,0000	144,0400	1.152,32
254	5801	2027903 - Valvula de succao 2". Sistema de vedacao em borracha nitrilica. Grade de protecao para evitar a entrada de materiais grosseiros. Rosca NBR 6414 (ISO R7/1). Aplicacao: sistema de captacao de agua (recalque).	UN	2,0000	195,2700	390,54
255	5801	2027651 - Válvula de ar triplo efeito 1" (válvula de ar ventosa)	UN	10,0000	232,4900	2.324,90
256	5801	2027652 - Válvula de ar triplo efeito 2" (válvula de ar ventosa)	UN	5,0000	740,0800	3.700,40
257	5801	2027714 - Reservatório (caixa) de água com capacidade 500 litros. Produzido em Polietileno conforme norma ABNT NBR 14.799. Espessura mínima da caixa: 2,3mm; espessura mínima da tampa: 2,3mm; peso total mínimo: 10 kg; nº de gomos: 3. Reservatório com tampa inclusa.	UN	10,0000	243,5900	2.435,90
258	5801	2027715 - Reservatório (caixa) de água com capacidade 1.000 litros. Produzido em Polietileno conforme norma ABNT NBR 14.799. Espessura mínima da caixa: 2,5mm; espessura mínima da tampa: 2,5mm; peso total mínimo: 19 kg; nº de gomos: 4. Reservatório com tampa inclusa.	UN	10,0000	423,3500	4.233,50
259	5801	2027716 - Reservatório (caixa) de água com capacidade 2.000 litros, formato tronco cônico. Produzido em Plástico Reforçado em Fibra de Vidro - P.R.F.V., revestidos com gel especial. Espessura mínima da caixa: 2,3mm; espessura mínima da tampa: 2,1mm; peso total mínimo: 33kg; nº de gomos: 4. Fabricado conforme norma ABNT NBR 13.210. Tampa do Reservatório com parafusos inclusos para garantir o seu perfeito travamento.	UN	5,0000	1.296,3000	6.481,50
260	5801	2027717 - Reservatório (caixa) de água com capacidade 3.000 litros, formato tronco cônico. Produzido em Plástico Reforçado em Fibra de Vidro - P.R.F.V., revestidos com gel especial. Espessura mínima da caixa: 2,3mm; espessura mínima da tampa: 2,1mm; peso total mínimo: 46kg; nº de gomos: 3. Fabricado conforme norma ABNT NBR 13.210. Tampa do Reservatório com parafusos inclusos para garantir o seu perfeito travamento	UN	5,0000	1.890,3300	9.451,65
261	13502	2027718 - Reservatório (caixa) de água com capacidade 5.000 litros, formato tronco cônico. Produzido em Plástico Reforçado em Fibra de Vidro - P.R.F.V., revestidos com gel especial. Espessura mínima da caixa: 2,3mm; espessura mínima da tampa: 2,1mm; peso total mínimo: 72kg; nº de gomos: 4. Fabricado conforme norma ABNT NBR 13.210. Tampa do Reservatório com parafusos inclusos para garantir o seu perfeito travamento.	UN	5,0000	3.044,6700	15.223,35
262	5801	2027720 - Mangueira transparente com espiral azul, DN 1 ¼". Pressão de trabalho a 25°: 7,3 kgf/cm²; pressão de ruptura a 25°: 22,0 kgf/cm². Indicada para serviços médios de sucção e descarga de água. (tipo Kanaflex KM).	M	100,0000	20,2100	2.021,00

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
263	5801	2027721 - Mangueira transparente com espiral azul, DN 1 1/2". Pressão de trabalho a 25°: 7,3 kgf/cm²; pressão de ruptura a 25°: 22,0 kgf/cm². Indicada para serviços médios de sucção e descarga de água. (tipo Kanaflex KM).	M	120,0000	25,5400	3.064,80
264	5801	2027722 - Mangueira transparente com espiral azul, DN 2". Pressão de trabalho a 25°: 6,7 kgf/cm²; pressão de ruptura a 25°: 20,0 kgf/cm². Indicada para serviços médios de sucção e descarga de água. (tipo Kanaflex KM).	M	100,0000	40,9600	4.096,00
265	5801	2027723 - Mangueira transparente com espiral azul, DN 3". Pressão de trabalho a 25°: 5,3 kgf/cm²; pressão de ruptura a 25°: 16,0 kgf/cm². Indicada para serviços médios de sucção e descarga de água. (tipo Kanaflex KM).	M	100,0000	69,5400	6.954,00
266	5801	2027782 - Mangueira de polietileno de baixa densidade (PEBD), bitola ¾", parede mínima 2,2mm. Rolo com 100 metros.	ROL	5,0000	290,9800	1.454,90
267	5801	2027783 - Mangueira de polietileno de baixa densidade (PEBD), bitola 1", parede mínima 2,5mm. Rolo com 100 metros.	ROL	5,0000	415,6400	2.078,20
268	5801	2027947 - Adaptador com rosca externa ¾" para mangueira de polietileno	UN	10,0000	3,1200	31,20
269	5801	2027948 - Adaptador com rosca externa 1" para mangueira de polietileno	UN	10,0000	3,1000	31,00
270	5801	2027952 - Adaptador com rosca externa 1 ½" para mangueira de polietileno	UN	10,0000	7,2100	72,10
271	5801	2027785 - Tê triplo interno ¾" para mangueira de polietileno	UN	5,0000	5,8100	29,05
272	5801	2027786 - Tê triplo interno 1" para mangueira de polietileno	UN	5,0000	8,2900	41,45
273	5801	2027788 - Tê rosca interna ¾" para mangueira de polietileno	UN	5,0000	6,3900	31,95
274	5801	2027790 - Tê rosca interna 1" para mangueira de polietileno	UN	5,0000	8,7500	43,75
275	5801	2027793 - União interna 3/4" para mangueira de polietileno	UN	10,0000	1,6600	16,60
276	5801	2027794 - União interna 1" para mangueira de polietileno	UN	10,0000	3,4200	34,20
277	5801	2027796 - União interna de redução 1" x ¾" para mangueira de polietileno	UN	5,0000	4,3000	21,50
	Totalizador do tipo referência			13.325,0000	27.709,4100	422.937,62

Complemento e Assinaturas

Descrição

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:
O objeto do presente Pregão Eletrônico Registro de Preços é a aquisição de materiais hidráulicos: tubos e conexões de PVC, tubos e conexões galvanizadas, reservatórios de fibra de vidro e de polietileno, registros gaveta, mangueiras de sucção para tanque de transporte de água, com entrega parcelada, a serem fornecidos no prazo fixado e em quantidades que o município vier a solicitar quando surgir necessidade para a hidráulica municipal da Secretaria de Obras e eventuais necessidades das demais Secretarias do Município de Sinimbu.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO
O objeto desta aquisição se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6°, XIII, da Lei n.° 14.133/21.
Integram a qualificação do objeto o disposto no Item 5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação, e a justificativa da escolha do procedimento por sistema de registro de preço encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar.

O Sistema de Registro de Preços encontra-se amparado pela (s) hipótese(s) abaixo:
a) há necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto;
b) é conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;
c) não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
A solução proposta é a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Registro de preços, para aquisição dos itens de acordo com a necessidade do Município.
A justificativa para a adoção do registro de preço na aquisição de materiais hidráulicos: tubos e conexões de PVC, tubos e conexões galvanizadas, reservatórios de fibra de vidro e de polietileno, registros gaveta, entre outros, para o setor da hidráulica da Secretaria de Obras e eventuais necessidades de alguma outra secretaria do Município de Sinimbu, de acordo com a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), é fundamentada em diversos aspectos que visam garantir a eficiência, economicidade e transparência no processo de compras públicas.
Abaixo estão as razões que justificam a opção pelo registro de preço:
Economia de Recursos Públicos: O registro de preço permite a aquisição de grandes quantidades de a preços unitários mais vantajosos, promovendo economia para os cofres públicos. A negociação conjunta em um único processo licitatório pode resultar em melhores condições comerciais.
Flexibilidade e Agilidade: O registro de preço proporciona flexibilidade na aquisição, permitindo que o órgão público realize compras de acordo com suas necessidades ao longo do período de validade do registro, sem a necessidade de abrir novas licitações a cada demanda.
Garantia de Fornecimento Contínuo: Ao registrar preços para os materiais, o município assegura um fornecimento contínuo.
Redução de Burocracia: O registro de preço simplifica procedimentos burocráticos, uma vez que o processo licitatório é realizado uma única vez, reduzindo a carga administrativa e agilizando as futuras aquisições.
Transparência e Competitividade: A Lei de Licitações preconiza a transparência nos processos de compras públicas. O registro de preço, ao ser precedido por uma licitação competitiva, garante a escolha do fornecedor mais vantajoso para a administração pública, de acordo com critérios previamente estabelecidos.
Planejamento Orçamentário: O registro de preço permite um melhor planejamento do orçamento municipal, uma vez que as despesas são distribuídas ao longo do período de vigência do registro, evitando picos de gastos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Para fornecimento dos objetos pretendidos, os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, sendo que as empresas vencedoras deverão apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.
Os produtos em PVC devem atender os requisitos das Normas ABNT/NBR de referência para tubulações de água fria (ABNT NBR 5648).
Devem ser novos, ficando expressamente proibido o fornecimento de produtos reciclados, reprocessados ou reaproveitados.
E considerando, ainda, que os materiais/produtos em PVC objeto deste TReferência não são de certificação obrigatória no INMETRO, se faz necessário a observação de outros requisitos visando aquisição de produtos de qualidade e que atendam ao melhor interesse público.

Adota, assim, as diretrizes de programa setorial federal de qualidade de tubulações, com base nas normas ABNT, implementado desde 1989 e promovido pela ASFAMAS - Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais para Saneamento.
Atualmente a produção das empresas participantes do Programa e marcas acompanhadas representa mais de 95% da produção nacional de tubos e conexões de PVC para sistemas hidráulicos prediais.

Considerando que o Município de Sinimbu não possui um Engenheiro hidráulico em seu quadro de servidores para atestar a qualidade dos tubos e

conexões de PVC ou estrutura para avaliação de conformidade dos materiais, resolve adotar as diretrizes do referido PSQ, buscando atender parâmetros de garantia e qualidade exigidos de materiais empregados na distribuição de água potável à população, nos termos do disposto no art. 11, IV, da Lei 14.133/2021.

O Programa é reconhecido pelo governo federal, sendo registrado no Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H - Portaria - 134/1998. Os "Relatórios Setoriais" e a "Classificação das Empresas" do Programa são divulgados na página do PBQP-H na Internet: https://pbqp-h.mdr.gov.br/sistemas/simac/programas-setoriais-da-qualidade-psq/
Assim, será exigido que os fabricantes de tubos e conexões de PVC fornecidos neste Processo Licitatório estejam qualificadas pelo PROGRAMA SETORIAL DE QUALIDADE DE TUBULAÇÕES DE PVC PARA INFRAESTRUTURA DE ÁGUA do PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT. Link: file:///C:/Users/Compras01/Downloads/PBQP-H-Classificacao-das-empresas-IP-Relatorio-Setorial-no-144-1.pdf

Justificativa detalhada e fundamentada se encontra no Estudo Técnico Preliminar.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO
A execução do objeto se dará mediante necessidade do Município, com requisição da Secretaria de Obras e/ou das demais Secretarias. A empresa contratada deverá fornecer os quantitativos nas condições deste Termo de Referência.

7. GESTÃO DO CONTRATO/ATA NA EXECUÇÃO
A Gestão será de responsabilidade da Secretaria de Obras.

8. CONDIÇÕES E CRITÉRIOS E EXECUÇÃO
A entrega dos materiais será parcelada durante o prazo da vigência do presente Registro de Preços, nos termos da Lei 14.133/2021.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
O critério de julgamento das propostas é o menor valor por Lote.
Importante observar que o critério de julgamento das propostas será pelo menor valor por Lote, sendo que os valores unitários por item não poderão ser superiores ao valor de referência deste Termo de Referência.
Modo de participação: Exclusiva ME/EPP.

10. ORÇAMENTO ESTIMADO
Estima-se para a contratação almejada o valor total máximo de até R$ 422.937,62 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação no caso de aquisição, serão alocados quando da emissão das notas de empenho.

12. GARANTIAS DA EXECUÇÃO
Não haverá exigência da garantia de execução contratual.

13. REGIME DE FORNECIMENTO
O fornecimento do objeto é de forma parcelada, conforme a demanda do Município de Sinimbu.

14. MODALIDADE DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Registro de Preços

15. MOTIVAÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA COMPRA
Atender a demanda do Município de Sinimbu/RS, conforme Estudo Técnico preliminar.

16. ANÁLISE DOS RISCOS
Não se identificou possíveis eventos supervenientes a assinatura do contrato/ata de registro de preços que possam causar considerável impacto em seu equilíbrio econômico financeiro, bem como à parte responsável em suportar tais riscos.

17 MOTIVAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO
Estipular o valor máximo a ser aceito no Pregão Registro de Preços.

18 PREVISÃO NO PLANO DE COMPRAS
A aquisição está prevista no item 4.5 do Plano de Compras Anual.

19 LEVANTAMENTO DE MERCADO
A estimativa de valor mínimo foi obtida através de pesquisa no Portal Banco de Preços, Portal Licitacon do TCE/RS e Pesquisa com fornecedores.

20. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS
Não vislumbram-se impactos ambientais negativos provenientes desta contratação. Essa contratação também visa a evitar desperdício de água devido a vazamentos na rede danificada.

21. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO
A aquisição é viável e adequada ao caso.

22. FORMA DE FORNECIMENTO
O fornecimento dos materiais será parcelado, com entrega em até 15 (quinze) dias consecutivos após a emissão e envio da nota de empenho.
Os materiais deverão ser entregues e descarregados pela empresa contratada no Pavilhão da Secretaria de Obras, localizado na Rua José Thomé Sobrinho, nº 10 - Bairro Centro, Sinimbu/RS.
Localização: https://maps.app.goo.gl/rTtBf7py2KdN4gjb7
Dias e horários de recebimento de materiais: de segunda a sexta-feira; das 7h30 às 11h, e das 13h às 16h, fone/whatsapp de contato: 51 99968-9524).

23. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses. Casa haja prorrogação da Ata de Registro de Preços após o intervalo de 12 (doze) meses, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia - IBGE.

24. NATUREZA DE DESPESA
Aquisição de material de consumo/construtivos para a hidráulica municipal da Secretaria de Obras

25. GARANTIAS DO OBJETO
Todos produtos deverão ter garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

26. RESPONSABILIDADES DA (S) EMPRESA (S) VENCEDORAS (S).
Fornecer o objeto nas especificações e qualidade exigidas, no preço, prazo e forma estipulados no Edital e Termo de Referência.
Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos.
Arcar com todas as despesas com transporte, taxas ou quaisquer outros acréscimos, que correrão por conta exclusiva do licitante vencedor.
Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município Contratante.
Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto.

27. GESTÃO e FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Gestão será de responsabilidade da Secretaria de Obras. A fiscalização ficará a cargo do Diretor do Departamento de Serviços Essenciais, Sr. Aloisio Goetze.

28. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:
a) manifestação expressa do interesse da CONTRATANTE e da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

29. DO RECEBIMENTO DO OBJETO
O recebimento será feito da seguinte forma:
a) provisoriamente, em até 5 (cinco) dias consecutivos a contar da entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na contratação;
b) definitivamente, com a emissão do respectivo termo de recebimento, após a verificação da qualidade, características e quantidades do objeto e consequente aceitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

30. DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado a cada entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 15º (décimo quinto) dia consecutivo, após o Recebimento Definitivo.

Fiscal do Contrato

SECRETARIO MUNICIPAL

Caroline Weiss Batista
CAROLINE WEISS BATISTA
Agente Administrativo Auxiliar
Sec. Finanças e Planejamento

TALITA ANDRESSA WAGNER
SECRETÁRIA
Sec. Finanças e Planejamento

Kurt Martin Jaeger